EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2025
PROGRAMA DE PRÉ-INCUBAÇÃO PULLSAÇÃO

ASSOCIAÇÃO PULLSA, inscrita no CNPJ sob nº 59.045.486/0001-27, associação privada, com sede na cidade de Tubarão, Santa Catarina, na Rua Espanha, nº 443, bairro Revoredo, CEP 88.704-600, torna público para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de projetos inovadores para participação no Programa de Pré-Incubação Pullsação**,** nos termos e condições a seguir estabelecidos.

1. DO OBJETO

O presente Edital tem como objeto a seleção de até 10 (dez) ideias inovadoras, com foco em saúde e bem-estar, para ingresso no Programa de Pré-Incubação Pullsação, a ser executado pelo SIGMA PARK em Tubarão/SC, visando o desenvolvimento de soluções inovadoras alinhadas a desafios reais do setor.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

- Identificar e desenvolver soluções inovadoras com impacto positivo e com potencial de transformar a saúde pública, privada e o ecossistema de bem-estar;
- Aumentar a maturidade de ideias inovadoras, alinhando-as a problemas reais do mercado, do sistema de saúde e às demandas de qualidade de vida da população;
- Fomentar o empreendedorismo e a inovação em saúde e bem-estar com base em metodologias ágeis e centradas no usuário;
- Conectar ideias promissoras a oportunidades de investimento, pesquisa aplicada e parcerias estratégicas;
- Preparar os projetos para futuras fases de incubação, testes em ambientes controlados e parcerias com empresas e instituições de saúde e bem-estar;
- Fortalecer o ecossistema de inovação em saúde e bem-estar na região da AMUREL.

ZapSign 10e7a1c2-c08a-49a8-965a-69b4c4a0a6d3. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

3. DO PERFIL DAS IDEIAS SELECIONADAS

Serão selecionadas até 10 ideias inovadoras, que atendam aos seguintes critérios:

- Estar conectadas a desafios reais do setor de saúde e bem-estar;
- Estar em fase de ideia (ideação) com proposta clara de solução;
- Ter pelo menos uma pessoa responsável com disponibilidade para participar integralmente do programa;
- Ter potencial de impacto, aplicação prática e/ou escalabilidade.

4. DOS CANDIDATOS ELEGÍVEIS

4.1. As propostas poderão ser apresentadas por pessoas físicas.

4.2. Cada equipe poderá ser composta por até 3 (três) integrantes, com competências complementares e disponibilidade para os encontros presenciais.

4.3. O descumprimento de prazos implicará a exclusão do projeto, salvo justificativa aceita pela Comissão.

4.4. A inscrição implica plena aceitação das regras deste Edital.

5. METODOLOGIA DO PROGRAMA

O Programa contará com **8 encontros presenciais quinzenais** (4h cada) e **mentorias semanais individualizadas** (4h), com foco em:

- Proposta de valor e validação do problema;
- Design centrado no usuário;
- Planejamento de modelo de negócio;
- Testes de solução;
- Métricas e impacto;
- Estratégias de crescimento e conexão com o ecossistema.

ZapSign 10e7a1c2-c08a-49a8-965a-69b4c4a0a6d3. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

6. DO CRONOGRAMA

ETAPAS/ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Período de inscrições	30/06/2025 a 30/07/20025
Período de validação das inscrições e avaliação dos projetos	31/07/2025 a 07/08/2025
Entrevistas	08/08/2025
Divulgação dos resultados preliminares	08/08/2025
Período para interposição de recursos	09/08/2025 a 10/08/2025
Análise e julgamentos dos recursos	11/08/2025
Divulgação do resultado final	12/08/2025
Evento de Lançamento do Programa	13/08/2025
Início do Programa	16/08/2025

6.1. As inscrições finalizadas após a data estipulada serão desconsideradas, sendo reprovadas sem análise documental.

6.2. Informa-se que o cronograma acima está sujeito à alteração de acordo com as necessidades da Associação PULLSA.

6.3. O descumprimento dos prazos previstos no presente cronograma pelo(a) proponente implicará a não aprovação do projeto, salvo mediante justificativa fundamentada e aprovada pela Associação PULLSA.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção envolve etapas eliminatórias descritas no item 8. A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer das etapas poderá resultar na desclassificação da proposta.

7.2. As **propostas aprovadas** pela presente chamada integrarão o Programa de Pré-Incubação a partir de **16 de agosto de 2025**.

ZapSign 10e7a1c2-c08a-49a8-965a-69b4c4a0a6d3. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será feita em 3 (três) etapas:

Etapa 1 - Inscrições

8.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas via formulário digital disponível em https://ancient-opera-950.notion.site/20713dea46e880428227c43f4c57b604

8.2. O período de inscrições previsto nesta chamada ocorre da **data de 30 de junho 2025, até às 23h59 de 30 de julho de 2025**. As propostas recebidas antes ou após este prazo não serão aceitas.

Etapa 2 - Validação das inscrições e avaliação dos projetos

8.3. Cada proposta será avaliada segundo os seguintes critérios (pontuação máxima: 100 pontos):

a) Problema e Solução. (até 20 pontos)
b) Mercado e Inovação. (até 20 pontos)
c) Perfil Empreendedor e Equipe. (até 20 pontos)
d) Gestão e Recursos. (até 20 pontos)
e) Interesse em Incubação Futura. (até 20 pontos)

8.4. Os projetos de negócios inovadores aprovados nesta etapa se qualificarão para a etapa 3.

8.5. Esta etapa está prevista para ocorrer entre os dias **31 de julho até 7 de agosto de 2025.**

Etapa 3 - Entrevistas

8.6. Os aprovados na segunda etapa serão convidados a passar por uma entrevista em que serão avaliadas questões como: perfil do empreendedor, relevância do Programa de Pré-Incubação para o negócio inovador, expectativas com o programa e questões gerais acerca do negócio.

8.7. A data e horário da entrevista serão divulgados previamente aos candidatos, estando prevista para ocorrer em **8 de agosto de 2025**, podendo sofrer alterações.

8.8. O processo de seleção será realizado por comissão nomeada pela Sigma Park, e os **resultados finais** serão divulgados em **12 de agosto de 2025**, no site do SIGMA PARK www.sigmapark.tech.br

ZapSign 10e7a1c2-c08a-49a8-965a-69b4c4a0a6d3. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

9. DO DIREITO AO RECURSO

9.1. Eventuais recursos deverão ser enviados, de forma fundamentada e objetiva, para o e-mail executivo@sigmapark.tec.br, no prazo máximo de **1 (um) dia útil** contado a partir da divulgação oficial dos resultados preliminares.

9.2. A comissão de avaliação terá o prazo de **1 (um) dia útil** para proceder à análise dos recursos recebidos e divulgar a respectiva decisão ao(s) proponente(s).

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

10.2. A proposta apresentada, ao mesmo tempo em que aceita as condições estabelecidas neste Edital, responsabiliza-se por todas as informações contidas em sua inscrição, permitindo que o SIGMA PARK a qualquer tempo, possa confirmar a veracidade das informações prestadas.

10.3. Os candidatos poderão obter mais informações sobre o processo seletivo por meio do e-mail: executivo@sigmapark.tec.br

10.4. O presente Edital pode ser revogado e o recebimento de propostas cancelado a qualquer tempo, por conveniência administrativa, sem qualquer obrigação de reparação de danos aos inscritos.

10.5. Fica eleito o foro da Comarca de Tubarão/SC para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Edital.

Tubarão/SC, 23 de junho de 2025.

Assinado digitalmente na ZapSign por
Clarice Marçal
Data: 30/06/2025 12:49:26.821 (UTC-0300)

Clarice Marçal

Clarice Flor Marçal

Presidente Associação PULLSA

ZapSign 10e7a1c2-c08a-49a8-965a-69b4c4a0a6d3. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 30 Junho 2025, 12:49:27

Status: Assinado
Documento: EDITAL PULLSA.Pdf
Número: 10e7a1c2-c08a-49a8-965a-69b4c4a0a6d3
Data da criação: 30 Junho 2025, 10:59:28
Hash do documento original (SHA256): f8fcda8868b16ce6b20f2d63718c9259a7ec4b8ea1f478f734e92cff414a2ee5

Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

CLARICE MARÇAL

Data e hora da assinatura: 30/06/2025 12:49:26
Token: 7a931310-3507-434d-977f-077c08256d77

Assinatura

Clarice Marçal

Clarice Marçal

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5548999259005

E-mail: clarice.marcal@gam.com.br
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

Localização aproximada: -28.482612, -49.007887

IP: 45.168.82.42
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/137.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 10e7a1c2-c08a-49a8-965a-69b4c4a0a6d3, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br